

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL – PPGDEE

**Resolução 01/PPGDEE 2019**

Institui e Regulamenta o Estágio de Docência do Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial da Universidade Estadual de Montes Claros nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 1º** – O Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação, sendo optativo para os pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial (PPGDEE-UNIMONTES), obedecendo aos seguintes critérios:

- I.** Dado o caráter interdisciplinar do PPGDEE-UNIMONTES, o Estágio de Docência poderá ser cumprido nos cursos de Administração, Tecnologias em Gestão Pública, Ciências Contábeis e/ou Economia;
- II.** O Estágio de Docência deverá ser realizado sob tutela e avaliação do Professor da Disciplina na Graduação, que deverá ser, obrigatoriamente, vinculado ao PPGDEE-UNIMONTES na posição de colaborador ou permanente;
- III.** O Estágio de Docência permite a integralização de 01 (um) Crédito a cada 36 horas-aula, sendo o limite de obtenção de 04 (quatro) créditos;
- IV.** A duração mínima do Estágio de Docência será de um semestre e a duração máxima será de dois semestres;
- V.** As atividades do Estágio de Docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do programa de pós-graduação realizado pelo pós-graduando.
- VI.** A carga horária máxima do Estágio de Docência será de 04 (quatro) horas semanais.
- VII.** O Estágio de Docência só poderá ser realizado no terceiro e/ou no quarto semestre letivo do curso do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial – PPGDEE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Estágio de Docência é uma atividade que tem caráter de voluntariado, não sendo, em nenhuma medida, remunerado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os créditos obtidos constituem complemento curricular optativo e não serão computados para a integralização curricular dos requisitos mínimos para a obtenção do título de mestre.

**Art. 2º** – O Estágio de Docência somente poderá ser ofertado na modalidade **assistência ao ensino**, no qual o discente deverá auxiliar um professor encarregado da disciplina na graduação, em atividades diversas, como planejamento das atividades didáticas, desenvolvimento e

avaliação de instrumentos; elaboração de material didático; correção de trabalhos; atendimento aos discentes e atuação no ensino (aulas teóricas ou práticas).

**Art. 3º** – O professor responsável pela disciplina na graduação na qual se dará o estágio docente não fica desobrigado de participar de todas as atividades da disciplina, em sala de aula, devendo cumprir integralmente a carga horária da disciplina, que é parte de seus encargos didáticos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A supervisão do Estágio de Docência não acarreta aumento dos encargos didáticos ou docentes do Professor-Orientador.

**Art. 4º** – Para realizar o Estágio de Docência, o requerimento de realização do estágio deverá ser encaminhado com **20 (vinte) dias de antecedência** ao início das atividades letivas e vir acompanhado de um plano de atividades docente, no qual devem constar: dados de identificação da disciplina e da carga horária do estagiário-docente a ser cumprida, objetivos do estágio, atividades a serem realizadas, conteúdos, metodologia de trabalho e forma de avaliação.

**Art. 5º** – São atribuições do pós-graduando no Estágio em Docência:

- I.** Elaborar o plano de atividades e apresentá-lo ao possível orientador do Estágio em Docência com até 20 (vinte) dias de antecedência ao início das atividades letivas;
- II.** Desenvolver as atividades previstas no plano;
- III.** Entregar relatório ao professor orientador do estágio para análise e parecer;
- IV.** Entregar o relatório do estágio devidamente avaliado pelo orientador na secretaria do Mestrado para homologação do crédito pelo Colegiado e arquivamento na pasta do mestrando, no máximo até 30 (trinta) dias após a conclusão.

**Art. 6º** – São atribuições do professor orientador do estágio:

- I.** Encaminhar, com até 30 (trinta) dias de antecedência ao início das atividades letivas, a oferta de disciplinas em que aceita estagiários-docentes, para divulgação aos alunos;
- II.** Analisar e aprovar o plano de estágio docente elaborado e apresentado pelo pós-graduando, obter aprovação desse plano pela chefia do departamento responsável pela disciplina e pela coordenação do(s) curso(s) dos quais a disciplina faz parte, e encaminhá-lo ao Colegiado do PPGDE para análise e aprovação;
- III.** Controlar a frequência do estagiário;
- IV.** Orientar e monitorar continuamente as atividades em execução;
- V.** Avaliar as atividades desenvolvidas, emitir parecer final à Coordenação do Programa e encaminhar ao Colegiado para homologação do crédito e arquivamento.

**Art. 7º** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial.

**Montes Claros, 04 de Setembro de 2019.**

**ANEXO I**  
**Estágio Docente**  
**Plano de Trabalho**    \_\_\_º/ 20 \_\_\_

---

**Aluno(a):** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Curso:** Mestrado Profissional em Des. Econômico e Estratégia Empresarial - PPGDEE

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Professor(a) Orientador(a):** \_\_\_\_\_

**Professor(a) Supervisor(a) do Estágio Docente:** \_\_\_\_\_

---

**1. Objetivos específicos do estágio docente**

---

---

---

**2. Afinidade entre as atividades propostas e o projeto de formação**

---

---

---

**3. Cronograma de acompanhamento das atividades**

---

---

---

---

---

**4. Sistema de avaliação**

---

---

---

## QUADRO DE ATIVIDADES

**Curso de Graduação do Estágio-Docente:** \_\_\_\_\_

**Disciplina na Graduação:** \_\_\_\_\_

**Carga horária:** ( ) 36 horas-aula (1 Crédito)    ( ) 72 Horas-Aula (2 Créditos)

<b>Tipo de atividade</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Seminários em sala de aula na graduação</b> (limite 20% da carga-horária da disciplina)	Horas-aulas:
<b>Preparação de Conteúdo Teórico</b> (limite 40% da carga-horária da disciplina)	Horas-aulas:
<b>Participação na elaboração de materiais</b> (limite 40% da carga-horária da disciplina)	Horas-aulas:
<b>Correção de Atividades Avaliativas</b> (limite 20% da carga-horária da disciplina)	Horas-aulas:
<b>Outras Atividades</b> (Atendimento aos Discentes, Monitorias, Exercícios de Reforço) (limite 20% da carga-horária da disciplina)	Horas-aulas:
<b>TOTAL</b>	<b>Horas-aulas:</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) supervisor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

Aprovado na Chefia do Departamento Competente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aprovado no Colegiado do Curso Competente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido na Secretaria do Colegiado do PPGDEE-UNIMONTES em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aprovado/Homologado em reunião do Colegiado do PPGDEE-UNIMONTES em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Lançamento no Sistema Webgiz do PPGDEE-UNIMONTES em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pelo lançamento no Sistema Webgiz do PPGDEE: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**Estágio Docente**  
**Relatório Final** \_\_\_/20\_\_\_

**Aluno(a):** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Curso:** Mestrado Profissional em Des. Econômico e Estratégia Empresarial - PPGDEE

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Professor(a) Orientador(a):** \_\_\_\_\_

**Professor(a) Supervisor(a) do Estágio Docente:** \_\_\_\_\_

**1. Autoavaliação pelo(a) estagiário(a) docente:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**2. Avaliação do(a) estagiário(a) docente pelo(a) supervisor(a)**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>Tipo de atividade</b>	<b>Desempenho:</b>				
<b>Seminários em sala de aula na graduação</b>	[ ] Fraco	[ ] Regular	[ ] Bom	[ ] Excelente	[ ] N/A
<b>Preparação de Conteúdo Teórico</b>	[ ] Fraco	[ ] Regular	[ ] Bom	[ ] Excelente	[ ] N/A
<b>Participação na elaboração de materiais</b>	[ ] Fraco	[ ] Regular	[ ] Bom	[ ] Excelente	[ ] N/A
<b>Correção de Atividades Avaliativas</b>	[ ] Fraco	[ ] Regular	[ ] Bom	[ ] Excelente	[ ] N/A
<b>Outras Atividades</b>	[ ] Fraco	[ ] Regular	[ ] Bom	[ ] Excelente	[ ] N/A

**3. Resultado do Estágio Docente:** [ ] Aprovado [ ] Reprovado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) supervisor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

Recebido na Secretaria do PPGDEE- UNIMONTES em: ___/___/___
Aprovado em reunião do colegiado do PPGDEE-UNIMONTES em: ___/___/___
Lançado no Sistema Webgiz do PPGDE- UNIMONTES em ___/___/___